



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUBIA JANAINA DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Maria, inscrita no CNPJ sob nº. 00.131.951/0001-08, com sede na Rua General Flores da Cunha, n. 628, sala 01, desta cidade de Vila Maria/RS, com o objetivo de efetuar a divulgação de atos oficiais, tais como pautas das sessões, portarias, editais, avisos públicos, resoluções, decretos legislativos, leis promulgadas, informações sobre matérias apreciadas nas sessões e demais assuntos de interesse público e do interesse da comunidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 01.2002 – DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 339039 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria, 06 de fevereiro de 2018.

RUBIA JANAINA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

14038170 C. P. 1731
ROBERTO COLET PIZZI
Secretário da Mesa Diretora